AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº **83.529.933/0001-06**, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a intenção de realizar **contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de equipamentos de informática e acessórios, compreendendo teclados para computador, mouses para computador e filtros de linha**, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Porto União/SC, conforme especificações constantes no Termo de Referência, recebendo propostas adicionais nos seguintes termos:

1. JUSTIFICATIVA
1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática e acessórios, compreendendo teclados para computador, mouses para computador e filtros de linha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Porto União/SC, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e setores da Câmara Municipal, possibilitando a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e legislativas.
1.3. A aquisição também visa à substituição de equipamentos que apresentem desgaste, defeitos ou obsolescência, bem como à manutenção e melhoria da estrutura de informática existente, contribuindo para o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nas atividades institucionais.

2. ENVIO DAS PROPOSTAS
2.1. O prazo para apresentação das propostas será de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste aviso, oportunidade em que a Administração analisará as propostas apresentadas e selecionará aquelas que atenderem integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, observando o critério de julgamento definido para a contratação.
2.2. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail **licitacao.cmpu25@gmail.com** ou protocoladas junto à recepção da Câmara Municipal de Porto União/SC, **até às 9 horas do dia 27/11/2026**.

3. FUNDAMENTO LEGAL
3.1. A presente contratação fundamenta-se na hipótese de **Dispensa de Licitação**, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A seleção da proposta observará o critério de julgamento definido no Termo de Referência e no processo administrativo, considerando o atendimento às especificações técnicas, às condições estabelecidas e aos preços ofertados.

4.2. A proposta deverá contemplar os produtos ofertados, incluindo todos os custos necessários ao fornecimento, transporte, entrega, tributos e demais despesas relacionadas à execução do objeto.

4.3. A contratação observará as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, respeitando-se o critério de julgamento e a forma de adjudicação definidos pela Administração.

4.4. A empresa selecionada deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, conforme exigidos pela Administração e aplicáveis à contratação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
e) Certificado de Regularidade do FGTS;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração, corresponde a:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qntd	Valor UN	VALOR Total R$
01	Teclado para Computador: Com fio; Conexão USB; Padrão ABNT2; com teclas alfanuméricas e numéricas; quantidade mínima de 104 teclas. Na cor preta.	10	R$ 199,90	R$ 1999,00
02	Mouse com fio para computador: conexão USB; sensor óptico; resolução mínima de 1.000 DPI; cabo com comprimento mínimo de 1,5 metro; formato ergonômico, adequado à utilização em atividades administrativas; cor preta.	10	R$ 129,90	R$ 1.299,00
03	Filtro Linha: com no mínimo 06 (seis) tomadas, padrão brasileiro NBR 14136, tensão bivolt (127V/220V), com cabo de alimentação e dispositivo de proteção elétrica compatível com a finalidade de uso.	05	R$ 39,90	R$ 199,50
	TOTAL			R$ 3.497,05

Valor total estimado da contratação: R$ 3.497 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As especificações completas do objeto, as condições de fornecimento, recebimento, pagamento, fiscalização, garantia, obrigações das partes e demais condições da contratação constam do Termo de Referência, que integra o presente aviso.
6.2. Os interessados poderão obter o Termo de Referência e demais documentos junto ao Portal Oficial da Câmara Municipal ou solicitá-los pelo e-mail institucional.
6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência ou que apresentarem preços superiores ao limite aceitável pela Administração, observados os critérios de análise e aceitação das propostas.
6.4. Os produtos fornecidos deverão ser **novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento**, atendendo integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência.
6.5. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Administração.
6.6. O local de entrega será a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Porto União/SC, situada na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Porto União/SC, ou outro local formalmente indicado pela Administração no município.
6.7. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte, acompanhados dos acessórios, manuais e documentos de garantia, quando aplicáveis.
6.8. O transporte, acondicionamento, carga, descarga e entrega dos produtos, bem como as demais despesas necessárias ao fornecimento integral do objeto, correrão por conta da empresa contratada, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais referentes a essas etapas.
6.9. Os produtos serão recebidos provisoriamente para conferência de quantidade e especificações e, após a verificação de conformidade, serão recebidos definitivamente, podendo a Administração recusar aqueles que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação ao contratado.
6.10. Os equipamentos deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos, contra defeitos de fabricação e/ou funcionamento, devendo a CONTRATADA providenciar o reparo ou a substituição dos itens defeituosos sem custos adicionais para a Administração, nos termos do Termo de Referência.
6.11. A contratação será formalizada mediante instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto União/SC, 24 de novembro de 2026

CAMILA LEZAN
Agente de Contratação